

FICHA DE INSCRIÇÃO
BOLSA DE ESTUDO 2023 - SICOOB ITAPAGIPE

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

() ASSOCIADO(A) DO SICOOB ITAPAGIPE () DEPENDENTE DE ASSOCIADO(A)

Nº CONTA CORRENTE: _____

RG: _____ ORGÃO EMISSOR/UF: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: __/__/__

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: __/__/__ IDADE: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE/ESTADO: _____

CEP: _____ CELULAR: () _____ - _____

E-MAIL: _____

FACULDADE EM QUE ESTUDA: _____

CIDADE/ESTADO: _____ CURSO: _____

DURAÇÃO: _____ VALOR DA MENSALIDADE: _____

RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E DECLARO QUE LI,
CONCORDO E ACEITO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA RESOLUÇÃO DAS BOLSAS DE
ESTUDOS DO SICOOB ITAPAGIPE, CONFORME PUBLICADO NO SITE:

WWW.SICOOB.COM.BR/WEB/SICOOBITAPAGIPE

_____, ____ DE _____ DE 2023.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBSERVAÇÕES AO(A) INSCRITO(A):

- As inscrições acontecerão no período de 27/03/2023 a 14/04/2023 encerrando às 15:00h deste dia;
- Não serão acatadas inscrições com ausência de documentação conforme o regulamento;
- O sorteio será realizado através do aplicativo SORTEADOR no dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizado no dia 15 de abril de 2023;
- Serão sorteadas 05 bolsas de estudos com valor máximo até R\$ 500 (quinhentos reais) pelo prazo de 10 meses;
- As bolsas de estudos serão destinadas apenas as pessoas físicas, sendo o(a) próprio(a) associado(a) ou(a) seu(ua) filho(a), e na situação em que for o(a) filho(a) inscrito com idade de até 24 (vinte e quatro anos);
- O auxílio será concedido ao estudante de Curso Superior (graduação) e Pós-graduação, cursos reconhecidos pelo MEC em instituições particulares no Brasil e na América Latina;
- O(A) associado(a)/candidato(a) só poderá ser inscrito(a) uma única vez;
- Em caso de conta corrente conjunta será acatada apenas uma inscrição;
- O(a) Cooperado(a) deverá ter sido admitido(a) como associado(a) da Cooperativa até 31/12/2022, estar com movimentação financeira ativa e regular durante o último semestre de 2022 e por todo o período de recebimento do benefício;
- Não será aceita inscrição de associado(a) inadimplente;
- O repasse do auxílio será pelo período de 10 meses, efetuado em conta corrente do(a) associado(a) observando as datas estabelecidas e a entrega de documentos corretamente;
- Compromete-se a manter os produtos já conferidos pelo setor de atendimento e os serviços estabelecidos no regulamento, por todo o período do recebimento do benefício.

Para maiores esclarecimentos leiam o regulamento disponível no site www.sicoob.com.br/web/sicoobitapagipe na "Aba" O SICOOB -> RELATÓRIOS -> **BOLSAS DE ESTUDOS** ou procure nossa Cooperativa de segunda a sexta-feira no horário comercial das 10hs às 15hs.